

PORTARIA PGJ/PI Nº 400/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGJ nº 2347/2019,

RESOLVE

DESIGNAR o Procurador de Justiça **HOSAÍAS MATOS DE OLIVEIRA**, Ouvidor Suplente do Ministério Público do Estado do Piauí, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Piauí, de 10 a 29 de fevereiro de 2020, em razão das férias da Ouvidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 05 de fevereiro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça